



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO

RESOLUÇÃO Nº 38

Nº.

Aprova parcialmente as contas do Snr Prefeito

Assunto :

Municipal, referente ao exercício de 1954 e ao

Serviço :

mês de Janeiro de 1955.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas parcialmente as contas apresentadas pelo Snr. Prefeito Municipal referente ao exercício de 1954 e ao mês de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º- O Snr. Prefeito Municipal deverá prestar contas a esta Câmara da RECEITA E DESPESA do Serviços de Eletricidade que são patrimonio do Município.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Passa Quatro, 2 de Maio de 1955.

- a) Mario Galvão Nogueira- Presidente  
Carlos Sylvio Tiburcio Ribeiro- Vice Presidente  
José Mota Pelegrini- Secretário.